DECRETO Nº 016/2025 **de 08 de maio de 2025.**

Institui **Feriado Municipal no dia 13 de maio de 2025**, por ocasião do Dia da Padroeira do Município de Colônia do Gurguéia, Nossa Senhora de Fátima".

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o dia 13 de maio, Dia da Padroeira do Município de Colônia do Gurguéia, Nossa Senhora de Fátima;

CONSIDERANDO, ainda que o dia 13 de maio deve ser celebrado por todos os cidadãos na circunscrição municipal como Dia de Implantação do Projeto de Colonização que deu Origem ao Município de Colônia do Gurguéia - PI;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Instituído Feriado Municipal no dia **13 de maio de 2025**, Dia da Padroeira do Município de Colônia do Gurguéia – PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372
Assinado de forma digital por LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal